



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
www.ppgsolos.ufc.br e-mail: snp@ufc.br - Telefone: (85) 3366.9688

EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à **seleção de bolsista de Pós-Doutorado** por meio do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) – Pós-doutorado Estratégico: Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação (PDPG) para atuar no projeto aprovado intitulado: “**Produção de materiais carbonáceos funcionais – Biochar obtidos a partir de resíduo agroindustrial e lodo de esgoto: Uso como condicionador de solos no Nordeste brasileiro**” sob supervisão do Prof. Raul Shiso Toma.

1. Da vigência e valor da bolsa

É oferecida **01 (uma)** bolsa para doutor (titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa), com vigência da bolsa de Pós-doutorado de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis.

As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). O valor da bolsa repassado pela Capes é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com a indicação a partir de novembro de 2022.

2. Dos requisitos do bolsista

- Doutorado em Ciência do Solo ou áreas afins, preferencialmente com domínio da língua inglesa (leitura, escrita);
- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País;

- Ter no máximo 5 anos de titulação do doutorado na data de implementação da bolsa;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho na vaga ofertada pelo programa;
- É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho;
- Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- Não possuir vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- Ter formação doutoral concluída na área de desenvolvimento do plano de trabalho aprovado pela CAPES;
- Residir em Fortaleza-CE durante a vigência da bolsa.

3. Das inscrições e do processo de seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br), no dia **01 de novembro de 2022**.

A inscrição de candidatos no processo de seleção para a vaga de bolsista POSDOC deverá ser encaminhada necessariamente aos dois e-mails da coordenação do Programa (snp@ufc.br e raulstoma@ufc.br) no período de **24 de outubro a 31 de outubro de 2022**. Assunto do e-mail: "Inscrição bolsa PDPG-POSDOC - Solos".

Não serão aceitas inscrições e/ou qualquer tipo de documento por fax ou enviadas por correios.

A coordenação do programa não se responsabiliza por falhas de sistema ou operacionais que venham a ocorrer no envio dos arquivos pelos candidatos no momento da inscrição, nem pela ausência de documentos que não tenham sido anexados pelos candidatos, uma vez que **não será permitida juntada de documento após o período de inscrição**.

Uma vez realizada a inscrição pelo e-mail não será possível efetuar cancelamento e/ou modificação. Portanto, o(a) candidato(a) deve ter atenção para efetuar a inscrição corretamente.

A documentação a ser anexada no momento da inscrição deverá ser em arquivo único em pdf (limitado a 20 Mb). O candidato deverá anexar toda documentação (LEGÍVEL e SEM RASURA) relacionada a seguir:

a) **Formulário de inscrição completo** (Anexo I);

b) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** com produção a partir de 2018.

Para avaliação dos currículos será utilizada apenas a produção científica – Artigos completos publicados em periódicos. **Os comprovantes destas publicações deverão ser os artigos científicos na íntegra;**

c) **Cópia dos documentos de identificação frente e verso** (carteira de identidade e CPF);

d) **Cópia da situação regular da inscrição eleitoral** obtido pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome;

e) **Cópia do diploma de doutorado acadêmico (frente e verso) ou comprovante que o substitua** (Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de doutorado).

Obs.: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de TODAS as exigências constantes no edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido para o período de inscrição; não será permitida a juntada posterior de documentos).

Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **03 de novembro de 2022** no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br). No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até um dia útil para apresentar recurso.

A petição do recurso (documento assinado pelo candidato) deverá ser destinada ao presidente da Comissão de Seleção, sendo encaminhada necessariamente aos dois e-mails da coordenação do Programa (snp@ufc.br e raulstoma@ufc.br). Respostas ao recurso serão encaminhadas por e-mail ao requerente em **07 de novembro de 2022**.

4. Dos critérios de avaliação e seleção do bolsista

a) Artigos publicados em revistas equivalentes a A1 (AE1) e produção qualificada em A1+A2+B1, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Obtida} = (\text{AE1}) + (\text{A1} + \text{A2} + \text{B1}),$$

Sendo:

$$AEA1 = (A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) + (B1 \times 0,70) + (B2 \times 0,55) + (B3 \times 0,40) + (B4 \times 0,25) + (B5 \times 0,10)$$

e

$$(A1+A2+B1) = \text{soma dos artigos Qualis A1, A2 e B1}$$

A pontuação do curriculum será convertida em nota, no intervalo de 0 a 10; o currículo com maior pontuação receberá nota 10; os demais, com base em suas pontuações, receberão notas proporcionais ao currículo com maior pontuação.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1ª - maior pontuação obtida na Produção qualificada;

$$(A1 + A2 + B1) = \text{soma dos artigos Qualis A1, A2 e B1}$$

2ª - Candidato de maior idade;

3ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

Obs.: O Qualis CAPES utilizado será o da classificação de periódicos no quadriênio 2013-2016.

5. Dos resultados

A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **09 de novembro de 2022** no endereço eletrônico do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida.

Em caso de recursos, deverão ser enviados necessariamente aos dois e-mails da coordenação do curso (snp@ufc.br e raulstoma@ufc.br) até o dia **10 de novembro de 2022**.

Respostas aos recursos serão encaminhadas por e-mail aos requerentes em **11 de novembro de 2022**.

O resultado final será divulgado no dia **11 de novembro de 2022** no endereço eletrônico do Programa (www.ppgsolos.ufc.br).

6. Das definições complementares

Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e no Edital N°16/2022 do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

(PDPG) - PÓS-DOCTORADO - ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

ANEXO I

 <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO</p>
--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Senhor(a) Coordenador(a),
Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo de bolsista de Pós-Doutorado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
a) Formulário de inscrição completo (Anexo I); b) Cópia do Currículo Lattes atualizado com produção a partir de 2018. Para avaliação dos currículos será utilizada apenas a produção científica – Artigos completos publicados em periódicos. Os comprovantes destas publicações deverão ser os artigos científicos na íntegra; c) Cópia dos documentos de identificação frente e verso (carteira de identidade e CPF); d) Cópia da situação regular da inscrição eleitoral obtido pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome ; e) Cópia do diploma de doutorado acadêmico (frente e verso) ou comprovante que o substitua (Observação: não será aceita declaração de previsão de conclusão de curso de doutorado).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: () Sim () Não	Sexo: () Masculino () Feminino	
Endereço Residencial (Rua/Av, Nº.):				
Bairro:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
Link do currículo Lattes:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:	
	Instituição:			
	País:	Cidade:	UF:	
	Título da monografia:			
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:
	Instituição:			
	País:	Cidade:	UF:	
	Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:
	Instituição:			
	País:	Cidade:	UF:	

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão.		
_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
 Departamento de Ciências do Solo - UFC
 Campus do PICI - Bloco 807
 60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690
 E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br